



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º003/2023.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNODO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHOR VALDAIR GABRIEL KUHN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO N.º 20.205,EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS/RS, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

FAZ SABER, que esta decreta e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Triunfo, senhor Valdair Gabriel Kuhn, relativas ao exercício de 2017, acolhendo o Parecer Prévio nº. 20.205, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Tomada de Contas nº 004788-02.00/17-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS,
EM DEDE 2023.

Ver.ª Valmir Rodrigues Massena
PRESIDENTE

Ver.Adriano Costa da Silva
SECRETÁRIO